

ASSESSORIA DE ESTUDOS PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CONSULTA PÚBLICA Nº 00094/2018

DATA: 23/01/2018

PROCESSO Nº 9214861/2017

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA, estabelecida na ROD. BR 222, S/N, KM 19, GENIPABU, CEP 61.605-600, CAUCAIA-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.990.842/0001-38 e CGF 06.965086-1, está importando do exterior os produtos listados abaixo, conforme processo VIPROC Nº 9214861/2017.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

NCM	DESCRIÇÃO DETALHADA DA MERCADORIA
8504.40.90	PLACA ELETRONICA DE MONTAGEM ; APLICACAO-MODELO: TRUNCADORA-DIGITEC-TECNOPROMEC (SISTEMA DE CORTE POR PUNÇÃO HIDRÁULICA); FUNÇÃO: CONTROLE DO DESLOCAMENTO DO SISTEMA DE CORTE; SUBAPLICACAO: DRIVE; REFERENCIA: 274T000140V + 274633020VV / CS6337.1 / CS948; SEGURANCA: ATENDER A NR10 - OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DEVEM ATENDER OBRIGATORIAMENTE AS NORMAS BRASILEIRAS DO SETOR ELETRICO ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 14039, NBR IEC 60079 E NR 10 E NA AUSENCIA OU OMISSAO DESTAS, AS NORMAS INTERNACIONAIS CABIVEIS. NVE - ATRIBUTO: AA PRODUTO - 9999 OUTROS – SENDO: INVERSOR; AB TECNOLOGIA DE CONTROLE - 0002 MICROPROCESSADO; AC TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO(VCA) - 0003 DE 380 ATÉ 500(TRIFÁSICO) – SENDO: 380V; AD CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA(A) - 0001 ATÉ 16 – SENDO: 7A.
9033.00.00	CHAVE USB DE UNIDADE TDE ; APLICACAO-MODELO: TRUNCADORADIGITEC-TECNOPROMEC (SISTEMA DE CORTE POR PUNÇÃO HIDRÁULICA); FUNÇÃO: GUARDA OS PARÂMETRO DO SISTEMA DE CORTE; REFERENCIA: USB TDE; SEGURANCA: ATENDER A NR10 - OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DEVEM ATENDER OBRIGATORIAMENTE AS NORMAS BRASILEIRAS DO SETOR ELETRICO ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 14039, NBR IEC 60079 E NR 10 E NA AUSENCIA OU OMISSAO DESTAS, AS NORMAS INTERNACIONAIS CABIVEIS.

PEDRO BEZERRA PEIXOTO

AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL